

Despacho n.º 100/PRES/ESHTE/2020

Assunto: Exames do 2.º semestre para os Cursos de Licenciatura – Ano letivo de 2019/2020

Considerando que:

- a)* Através do meu Despacho n.º 68/PRES/ESHTE/2020, de 17 de abril, foi estabelecido que as avaliações por exame de recurso do 1.º ciclo e de 1.ª e 2.ª época/recurso do 2.º ciclo decorrerão presencialmente;
- b)* Se verificou uma evolução negativa da situação epidemiológica em Lisboa e Vale do Tejo, com o consequente dever cívico de recolhimento, a qual determina a necessidade de garantir, no contexto atual, a salvaguarda das condições e normas de segurança e saúde dos estudantes, dos docentes e dos colaboradores não docentes;
- c)* Importa salvaguardar a situação dos estudantes que, no decorrer da situação pandémica, regressaram ao seu local de residência ou país de origem e que estiverem impedidos de, até ao final do presente ano letivo, participar em atividades letivas e de avaliação presenciais, as quais ser-lhes-ão agora asseguradas à distância;
- d)* Que os serviços e estabelecimentos devem tomar todas as medidas que se mostrem idóneas à prevenção da COVID-19, bem como aplicar as orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS);
- e)* Que, nos termos do disposto nas alíneas *d)*, e *l)*, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de julho, replicadas no artigo 44.º dos Estatutos da ESHTE, compete ao Presidente superintender a gestão académica e administrativa da instituição e tomar as medidas necessárias à garantia da qualidade do ensino e da investigação na instituição;

E após consultar a Comissão de Acompanhamento da ESHTE para a epidemia pela COVID-19, a Provedora do Estudante, as Presidências do Conselho Técnico-Científico, do Conselho Pedagógico e da Associação de Estudantes, os Coordenadores de Áreas Científicas da ESHTE, determino, para os Cursos de Licenciatura, o seguinte:

1. A avaliação das aprendizagens será realizada à distância, através de um processo seguro e válido que permita o registo adequado dos conhecimentos adquiridos pelos estudantes no decurso do 2.º semestre do presente ano letivo;
2. Nesse sentido, todos os estudantes inscritos nas épocas de exames poderão aceder às aplicações de avaliação *online* disponibilizadas pela ESHTE (Moodle, Microsoft Forms, Microsoft Teams, Colibri-Zoom, Webex da Cisco e Google Classroom) por forma a garantirem-se os mecanismos de avaliação possíveis, no contexto das limitações causadas pela pandemia COVID-19;
3. A estrutura dos exames deverá incorporar as seguintes medidas:
 - a) temporização do tempo de resposta às perguntas, garantindo-se o tempo adequado de leitura da mesma e reflexão sobre a resposta a dar;
 - b) aleatorização das questões dos exames e das diferentes alíneas dentro de cada questão.
4. A opção prevista na alínea *b*) do número anterior, ficará ao critério de cada docente, em função da organização e disponibilização da prova.
5. As provas devem ser submetidas de acordo com as instruções fornecidas por cada docente, por exemplo no que se refere ao tempo de resolução, à sua dimensão (em número de páginas, palavras ou caracteres), critérios de avaliação ou outras observações específicas (carateres especiais, fórmulas matemáticas, etc.).
6. Os exames serão submetidos à ferramenta de controlo de plágio.
7. As provas orais devem ser atempadamente agendadas e respeitar o previsto no Regulamento Académico, com as necessárias adaptações, nomeadamente no que respeita a número mínimo de docentes presentes.
8. Até 24 horas antes da realização dos exames escritos ou orais, os Docentes disponibilizam, no email institucional dos estudantes inscritos, a informação acerca do *link* para a(s) plataforma(s) que serão utilizadas na realização da avaliação.
9. As metodologias de avaliação adotadas devem prever formas de lidar com a dificuldade de concretização de componentes práticas, tais como as que ocorrem em contextos laboratoriais ou similares.
10. O presente despacho tem carácter excecional, podendo ser revisto e adaptado sempre que se justifique.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)